



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N° 954, DE 23 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora **LOURDES ELI DOS SANTOS FRÓIS** e estabelece outras providências.”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Inciso XX do §2º, Art. 19 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. **LOURDES ELI DOS SANTOS FRÓIS**, Servidora Efetiva Municipal, matrícula n° 814.

Parágrafo Único. O período aquisitivo da licença é de 02/08/2010 a 01/08/2015 e o período de gozo de 01/05/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças de São Félix do Coribe/BA, em 23 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


JEAN MARLEI ROCHA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças